



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 150/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO A FISCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A COLOCAÇÃO DE BIOMBOS ENTRE OS CAIXAS E OS CLIENTES EM ESPERA, CONFORME A LEI MUNICIPAL 2365/2011.

Justificativa: a colocação do biombo preserva a segurança e privacidade dos clientes.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 16 de maio de 2024.

STELA GABOARDI

Vereadora